

EDITAL 005/2020

O COLÉGIO SÃO FRANCISCO XAVIER - Unidade II, situado no município de Ipatinga, Minas Gerais, Brasil, na Rua Palmeiras, 1089, Horto, mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO XAVIER– FESFX, declara aberto o período de matrículas para o segundo semestre do ano de 2020.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

As vagas previstas neste Edital serão destinadas para os Cursos Técnicos abaixo.

Curso	Turno	Horário das aulas
Técnico em Administração	Vespertino	13h30 as 17h05
Técnico em Análises Clínicas		
Técnico em Estética		
Técnico em Enfermagem		
Técnico em Análises Clínicas	Noturno	18h20 as 21h55
Técnico em Enfermagem		
Técnico em Informática		
Técnico em Mecânica		

Local das aulas: Rua Palmeiras, nº 1089 - Bairro Horto - Ipatinga/MG (CSFX Técnico - Unidade II).

2. DA CONCESSÃO DE BOLSA SOCIAL

- **Bolsa social 50%** - serão distribuídas aos participantes que efetivarem a matrícula no período de 20 a 31 de julho de 2020 conforme o quadro de vagas e desde que apresentarem toda documentação exigida. Caso haja mais candidatos que vagas, serão contemplados os primeiros que se matricularem, dentro do limite do quadro de vagas.

- **Bolsa Social 100%** - após o início das aulas será realizado o processo seletivo entre os alunos matriculados. Serão contemplados os melhores resultados do teste de seleção, dentro do limite do quadro de vagas. Para fins de desempate, serão utilizados os seguintes critérios:

- 1º Maior pontuação na prova de Português.
- 2º Idade cronológica decrescente.

A bolsa 100% será aplicada a partir da 2ª parcela da semestralidade.

- **Vagas para pessoas com deficiência** - Os candidatos à **Bolsa Pessoa com Deficiência - PCD** devem apresentar **até o dia 24/07/2020**, na Secretaria do CSFX Técnico ou pela caixa postal csfx.matricula@fsfx.com.br, o respectivo laudo médico que constate o tipo e o grau da deficiência, se for o caso, de forma clara e detalhada, bem como a eventual necessidade de adaptação de material para realização das atividades escolares.

No caso de PcD e Reabilitados pelo INSS, os interessados deverão apresentar o laudo médico e/ou certificado de reabilitação expedido pelo órgão previdenciário.

O laudo médico apresentado deverá ser validado por médico especialista indicado pelo CSFX Técnico especificamente para este fim sem nenhum ônus para o candidato.

A bolsa 100% será distribuída aos participantes PCD's que:

- Entregarem o laudo médico até o dia 24/07/2020, na Secretaria do CSFX Técnico;
- Tiverem o laudo médico validado por médico especialista indicado pelo CSFX;
- Após validação do médico, que realizarem a matrícula no prazo determinado pela Secretaria;

Caso haja mais candidatos que vagas, serão contemplados os primeiros que se matricularem, dentro do limite do quadro de vagas.

3. QUADRO DE VAGAS

Curso	Turno	Bolsa 100%*	Bolsa 50%	Bolsa 100% PCD	TOTAL
Técnico em Administração	Vespertino	03	32	20	55
Técnico em Análises Clínicas		03	32	-	35
Técnico em Estética		03	32	-	35
Técnico em Enfermagem		03	32	-	35
Técnico em Análises Clínicas	Noturno	03	32	-	35
Técnico em Enfermagem		03	52	-	55
Técnico em Informática		03	32	-	35
Técnico em Mecânica		03	32	-	35

*Teste de seleção será realizado após o início das aulas para os alunos regularmente matriculados.

4. PROCESSO SELETIVO

Em razão das restrições apresentadas pela pandemia COVID-19, não será aplicado teste de seleção para preenchimento das vagas reservadas para bolsa 50%. Os primeiros alunos que comparecerem à Secretaria, dentro dos prazos determinados para matrícula e que apresentarem a documentação exigida e no limite do quadro de vagas, serão contemplados com a bolsa/desconto 50%.

5. QUEM PODE EFETIVAR A MATRÍCULA

BOLSA SOCIAL 50%

- Alunos que concluíram o Ensino Médio ou estejam regularmente matriculados e frequentes no Ensino Médio
- Alunos que não foram contemplados com a bolsa social/filantropia 100% anteriormente ou que foram contemplados e não foram reprovados, evadidos e/ou cancelaram a matrícula durante o curso.
- Bolsas válidas somente para turmas com início das aulas no dia 10/08/2020.

BOLSA SOCIAL 100% - Mediante teste de seleção a ser realizado após o início das aulas

- Alunos que concluíram o Ensino Médio ou estejam regularmente matriculados e frequentes no Ensino Médio.
- Alunos regularmente matriculados nas turmas referente a este edital, com início em 10 de agosto de 2020.
- Alunos que não foram contemplados com a bolsa social/filantropia 100% anteriormente ou que foram contemplados e não foram reprovados, evadidos e/ou cancelaram a matrícula durante o curso.
- Bolsas válidas somente para turmas com início das aulas no dia 10/08/2020.

BOLSA SOCIAL 100% - CANDIDATOS PCD E REABILITADO PROFISSIONAL PELO INSS

- Alunos que concluíram o Ensino Médio ou estejam regularmente matriculados e frequentes no Ensino Médio.
- Alunos que comprovarem a condição de deficiente ou de reabilitado profissional junto ao INSS, nos termos do Decreto 3.298/99, com as modificações do Decreto 5.293/04, e do Decreto 3.048/99.
- Bolsas válidas somente para turmas com início no dia 10/08/2020.

A bolsa 100% será distribuída aos participantes PCD's que:

- Entregarem o laudo médico, até o dia 24/07/2020, na Secretaria do CSFX Técnico ou pela caixa postal csfx.matricula@fsfx.com.br;
- Tiverem o laudo médico validado por médico especialista indicado pelo CSFX;
- Após validação do médico, que realizarem a matrícula no prazo determinado pela Secretaria.
- Caso haja mais candidatos que vagas, serão contemplados os primeiros que se matricularem, dentro do limite do quadro de vagas.

6. MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas no período de **20 a 31 de julho de 2020**, no horário de 10h às 19h, preferencialmente, **por meio virtual**. Para matrícula virtual, o candidato deverá:

- Emitir no site do CSFX (www.csfx.com.br) Termo de Matrícula/Adesão e Requerimento de Matrícula, que deverão ser preenchidos e enviados para a caixa postal (e-mail) csfx.matricula@fsfx.com.br
- Enviar os documentos relacionados no item “7” para a caixa postal (e-mail) csfx.matricula@fsfx.com.br

Após receber os documentos, a Secretaria fará a análise e enviará retorno ao candidato confirmando a efetivação da matrícula ou solicitando complementação de informações/documentos. A matrícula somente será deferida se a documentação estiver regularizada.

Caso opte por comparecer presencialmente, o endereço da Secretaria Escolar é **Rua Palmeiras, nº 1.089, Bairro Horto**.

O CSFX Técnico está cumprindo todas as determinações para a segurança sanitária em razão da pandemia COVID-19. Ao comparecer à escola, o candidato deverá usar máscara e cumprir as recomendações dispostas no local de atendimento. Tais medidas são para a segurança de todos.

IMPORTANTE: O CSFX Técnico se reserva o direito de não abrir turma no caso de número insuficiente de alunos.

7. DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA MATRICULAR NO CSFX TÉCNICO

- 01 (FOTO) fotos 3x4 recente (**nome e curso no verso**);
- Certidão De Nascimento ou Casamento (**original e cópia**);
- Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Certificado de Reservista (Masculino); (**original e cópia**);
- Comprovante de Endereço (aluno e responsável financeiro); (**original e cópia**).
- Candidatos com Conclusão do Ensino Médio, apresentar: Histórico Escolar Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Fundamental (**original e cópia**) ou Declaração de Conclusão (**original**)
- Candidatos em andamento do Ensino Médio, apresentar: Declaração de Escolaridade comprovando que está regularmente matriculado no Ensino Médio com previsão de conclusão do curso (se faz necessário que o Ens. Médio venha ser concluído antes ou no mesmo tempo do curso técnico); (**original**).
- Requerimento de Matrícula ([clique aqui e acesse](#)) preenchido e assinado pelo (a) responsável.
- Termo de Acordo por Adesão ([clique aqui e acesse](#)) preenchido e assinado pelo(a) responsável (impresso do CSFX).
- Alunos menores de 18 anos, Carteira de Identidade, CPF do Responsável Financeiro e/ou Pedagógico (**original e cópia**).

8. CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

O benefício (bolsa) poderá ser cancelado a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada ou de inidoneidade de documento apresentado.

Também poderá ser cancelado, no caso da documentação em desacordo com as normas exigidas no Edital e previstas na lei, a serem apresentadas no ato de matrícula.

9. INÍCIO DAS AULAS

Os candidatos que efetivarem a matrícula iniciarão as aulas em 10 de agosto de 2020.

Importante: Alinhados às determinações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde e das recomendações dos órgãos educacionais de Minas Gerais e da União, caso ainda não seja permitido o retorno às

aulas presenciais, as aulas iniciarão intermediadas por recursos tecnológicos. *Mais informações serão fornecidas no ato da matrícula.*

10. PLANO DE PAGAMENTO – 2º SEMESTRE/2020:

CURSO	VALOR MENSALIDADE	VALOR COM 50% DESCONTO*	SEMESTRALIDADE	PLANO DE PAGAMENTO
Técnico em Análises Clínicas	R\$ 733,40	R\$ 366,70	R\$ 4.400,38	1ª parcela: No ato da matrícula 2ª parcela: 15 de agosto/2020 3ª parcela: 15 de setembro/2020 4ª parcela: 15 de outubro/2020 5ª parcela: 15 de novembro/2020 6ª parcela: 15 de dezembro/2020
Técnico em Enfermagem				
Técnico em Mecânica				
Técnico em Estética	R\$ 621,26	R\$ 310,63	R\$ 3.727,54	
Técnico em Administração	R\$ 554,47	R\$ 277,23	R\$ 3.326,80	
Técnico em Informática	R\$ 596,46	R\$ 298,23	R\$ 3.578,77	

* **Descontos:** os descontos permanecerão para o próximo módulo, observados os critérios estabelecidos pela Fundação São Francisco Xavier e Colégio São Francisco Xavier. Os descontos são condicionados ao pagamento da mensalidade até a data de vencimento. A matrícula poderá ser parcelada no cartão de crédito.

11. CURSOS EXTRAS

Os alunos que efetivarem a matrícula dentro do prazo previsto serão contemplados com um curso de capacitação, com emissão de certificado, conforme:

Curso	Curso de Capacitação	Carga horária
Técnico em Administração	Gestão Financeira: Pessoal e empresarial	16h
Técnico em Análises Clínicas	Introdução às Técnicas de Coleta	16h
Técnico em Enfermagem	Procedimentos Técnicos em Feridas e Curativos	16h
Técnico em Estética	Alongamento de Cílios	16h
Informática	Programação para Android	16h
Mecânica	MS Project	20h

Os cursos serão ministrados no segundo semestre de 2020, após o retorno das aulas na modalidade presencial.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O candidato poderá esclarecer suas dúvidas, quanto ao Edital e a documentação necessária, nos seguintes canais de comunicação:
Central de Atendimento por WhatsApp: (31) 97135-2914
Telefone: (31) 3830 5850
- Esclarecimentos adicionais e os casos omissos relativos a este Edital serão supridos e prestados pela Direção do CSFX.
- É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância do local, para entrega dos documentos obrigatórios, bem como o acompanhamento dos prazos definidos no Edital.

Classificação da Informação: Pública